

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 348/2024”

“Dispõe sobre a revogação de carga suplementar de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 27/2024 da E.M.E.I Prof.^a Marieta Rolim de Moura;

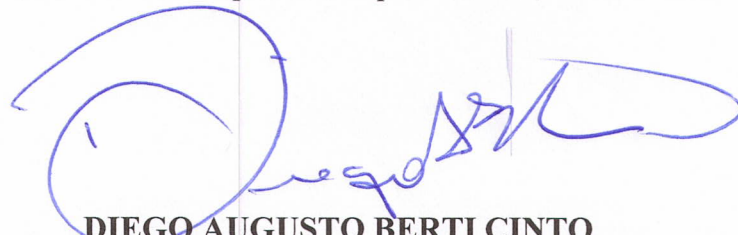
R E S O L V E:

I – Revogar a carga horária semanal concedida pela Portaria nº 060/2024 da servidora municipal **Eliziane Cristina Pereira Valentim Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física, conforme Processo de Suplementação de Carga Horária realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de setembro de 2.024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal